

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 597 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado no período de 23 a 26 de outubro de 2023, em João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a Comissão instituída para organização e acompanhamentos da Delegação do Coren-MS, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Autorizar o membro da Comissão organizadora da Delegação do Coren-MS, no 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – 25º CBCENF, a Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, a receber o estande do Coren-MS, às 10:00 hora, no dia 22 de outubro de 2023, (domingo) em João Pessoa/PB.

Art. 2º A Conselheira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, fará jus a 1 (uma) diária complementar, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A atividade pertence ao centro despesa administrativas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de outubro de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente Interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n.546012-TE